



Ofício. n.170/2022/CF

Itapoá, 28 de dezembro de 2022.

A Vossa Excelência o Senhor
Prefeito Jeferson Rubens Garcia
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, nº201 – Itapema do Norte
CEP: 89.2049-000 – Itapoá/SC

Assunto: **Devolução das sobras financeiras do ano de 2022.**

Senhor Prefeito,

A devolução das sobras financeiras relativas ao ano de 2022 apresenta o montante de R\$ 27.239,88 (vinte e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos) e de cancelamento de restos a pagar não processados do ano de 2021 o montante de R\$ 577,44 (quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 27.817,32 (vinte sete mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e dois centavos), o qual foi realizada a transferência bancária no dia 29/12/2022.

Tiago de Oliveira
Presidente

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>